

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE**

CNPJ: 01.612.744/0001-20
Rua João Rech
C.E.P.: 89558-000 - Iomerê - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2020 - TP**

Processo Administrativo: 23/2020
Processo de Licitação: 23/2020
Data do Processo: 19/02/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

EXECUÇÃO DE MURO, PARTE EXTERNA DA PREFEITURA E MONUMENTO HISTÓRICO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 5/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 10 de Março de 2020, às 09:43 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3477, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 23/2020, Licitação nº 2/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: NO ATO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS A EMPRESA AZ CONSTRUÇÕES ALEGA QUE A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI DA EMPRESA GARBO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA ESTA INCORRETA, O BDI APLICADO É DE 24,37 %, SENDO QUE OS VALORES ADOTADOS RESULTAM EM 21,70 %, CONSTA EM ATA TAMBÉM QUE A PLANILHA DA PROPOSTA DE VALORES NÃO CONSTA ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO. ABRE-SE PRAZO RECURSAL.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Iomerê, 10 de Março de 2020

COMISSÃO:

Marcio Eder Morelatto - - Presidente da Comissão de Licitação
Simone Cantu Centofanti - - Membro
Maria Savaris - - Membro